



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 022/2025.

(Projeto de Lei nº 23/2025).

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa tendo por objeto o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Esportiva Não Tenha Medo de Recomeçar, que tem a finalidade a prática e divulgação do Jiu-Jitsu, voltada a crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoa com deficiência, em especial as crianças em situação de vulnerabilidade social.

A Associação Esportiva Não Tenha Medo de Recomeçar promove relevantes serviços à comunidade, com objetivos que transcendem a prática esportiva, incorporando o esporte como instrumento de **formação cidadã, inclusão social e promoção da dignidade da pessoa humana**. Entre suas finalidades, destacam-se a promoção do **bem-estar físico e mental** dos praticantes; a contribuição efetiva para o **desenvolvimento educacional esportivo**; a **socialização** entre os praticantes e a comunidade local; o **desenvolvimento do potencial físico e mental**, com incentivo à disciplina, ao respeito mútuo e ao trabalho em equipe; a utilização do jiu-jitsu como **ferramenta de transformação social**, sobretudo para crianças em risco de exclusão social.

O reconhecimento de Utilidade Pública permitirá à Associação fortalecer suas atividades, ampliar seu alcance e buscar parcerias que potencializem seus projetos, beneficiando um número ainda maior de pessoas e impactando positivamente nossa sociedade.

Assim, diante da inquestionável relevância social, educacional e esportiva da atuação da **Associação Esportiva Não Tenha Medo de Recomeçar**, e considerando o atendimento aos requisitos legais pertinentes, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em favor do fortalecimento de políticas de inclusão e promoção humana através do esporte para os piênenses.

Assim, apelamos ao entendimento dos nobres vereadores para encaminhar este pedido de reconhecimento de Utilidade Pública por Lei deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de abril de 2025.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO NÃO TENHA MEDO DE
RECOMEÇAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Não Tenha Medo de Recomeçar, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 53.764.736/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 28 de abril de 2025.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO

Pien / PR, 15 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhores (as) Vereadores e Prefeito do Município de Pien / PR

A Associação Esportiva Não Tenha Medo de Recomeçar, localizada na Av. Brasil, nº237 – Sala 03 – bairro Centro em Pien / PR, CEP: 83860-000, inscrita no CNPJ 53.764.736/0001-00, representada neste ato pela presidente eleita Adriana Martins Ferreira, inscrita no CPF nº 345.280.478-02, vem por meio deste, solicitar a Vossas Excelências a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade sem fins lucrativos, dedicada a os esportes e tendo por finalidades a pratica e divulgação do Jiu-Jitsu, voltada a crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoa com deficiência, em especial as crianças carentes, trazendo assim:

- O bem-estar físico e mental dos praticantes;
- Contribuindo para o desenvolvimento educacional esportivo;
- Promovendo a socialização entre praticantes e a comunidade;
- Desenvolvendo o potencial físico e mental dos praticantes;
- Estimulando a disciplina;
- O trabalho em equipe;
- O Respeito ao adversário e
- Promovendo o jiu-jitsu como uma importante ferramenta de inclusão social.

Sendo assim, apresentamos a documentação anexa.

Nestes Termos
P. Deferimento



Adriana Martins Ferreira

Adriana Martins Ferreira
Presidente eleita



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN

Rua Bahia, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel.: (41) 3632-2489
consulte selo digital em: www.funarpen.com.br



Selo nº SFTN1jGALbRWzdHw5xay1052q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADRIANA MARTINS FERREIRA**. Dou fé. Emol.: R\$12,07(VRC 43,60), Funrejus: R\$3,02, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,60, ISSQN: R\$0,36. Total: R\$17,05.
Piên-PR, 30 de janeiro de 2025.

Em Testº _____ da Verdade

Elaine do Rocio Bueno Franco-Escrivente Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.764.736/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPORTIVA NAO TENHA MEDO DE RECOMECAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 237	COMPLEMENTO SALA 03 ANDAR SOBRE LOJA
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN
UF PR	TELEFONE (11) 7317-9067	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASBCONTABILIDADE@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **08:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

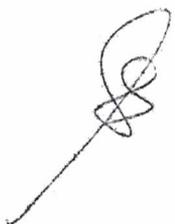


PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
ALVARÁ Nº 187/2024		PROTOCOLO Nº 2545/2024	
A Empresa: ASSOCIACAO ESPORTIVA NAO TENHA MEDO DE RECOMECAR			
Nome Fantasia:			
CNPJ: 53.764.736/0001-00	SEDE: MATRIZ	Insc Mun: 30309	Insc Est:
Endereço: AVENIDA BRASIL, 237 - SL 03 ANDAR SOBRELOJA - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR			
Atividade Principal: 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
Secundária(s):			
Início das Atividades: 01/03/2024		Validade deste documento: 31/12/2024	
Informações Complementares:			
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS, E PERMANECE VÁLIDO ENQUANTO INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA A SUA CONCESSÃO. A VALIDADE DESDE ALVARÁ FICA CONDICIONADO AO PRAZO DE VALIDADE DO LICENCIAMENTO (CLCB) EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CONFORME O §2º DO Art. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 c/c ART. 2º DA LEI Nº 19.449/2018. CONFORME NOTA TÉCNICA 02/2018 - CAOPMAHU DO MP DO PARANÁ DEVE-SE ATENTAR-SE À DESTINAÇÃO PRIORITÁRIA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS AS COOPERATIVAS DE CATADORES.			
CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO			
Chave de autenticação: 4HHJ5CC3224X4CRER			
A validade deste documento pode ser consultada através do endereço eletrônico https://pienpr.equipiano.com.br:7355/contribuinte/#/stmAlvaraValidacao/alvaraValidacao .			

Município de Piên, PR, 05 de Abril de 2024.


SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças


MIRIAN BALAN DE OLIVEIRA
Área de Receitas

Ilustríssimo Sr. Oficial, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Negro / PR.

Prezado Senhor,

A Associação Esportiva Não Tenha Medo de Recomeçar, localizada na Av. Brasil, nº237 – Sala 03 – bairro Centro em Piên / PR, CEP: 83860-000, representada por sua Presidente Eleita Adriana Martins Ferreira, inscrita no CPF nº 345.280.478-02, auxiliar de produção, amasiado, residente na rua São Paulo, nº40, bairro centro na cidade de Piên / PR, requer a Vossa Senhoria o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/10/2023, bem como do Estatuto Social, para a fundação da Associação Esportiva Não Tenha Medo de Recomeçar.

Termos em que,

Requer Deferimento.

Piên / PR, 07 de dezembro de 2023.

PIÊN-PR

Adriana Martins Ferreira

Associação Esportiva Não Tenha Medo de Recomeçar
Adriana Martins Ferreira
Presidente Eleita

Serviço Distrital de Piên

Rua Barua, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel: (41) 3632-2489
consulta pelo digital em: www.funarpen.com.br

SFTN1.qGzNb.344FC-nrNJI.1052q

Reconheço como VERDADEIRA (s) firma(s) de **ADRIANA MARTINS FERREIRA** do que dou fé. Em test. da verdade.

000623921001-0000236091

Piên, 07 de dezembro de 2023

Kassiane
Kassiane Roberta Melenek - Escrevente

Serviço Distrital de Piên-PR
Rua Barua, 181
Sal. 01 - Centro
(41) 3632-2489
COMARCA DE RIO NEGRO/PR

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mqa8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

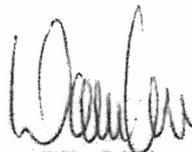


UTILIDADE PÚBLICA!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE
CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA.

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação Esportiva Não Tenha Medo de Recomeçar, neste ato, representado pelo senhor: Doniscler Teles Dos Santos, portador do CPF: 218.002.738-94, Brasileiro, amasiado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº40, bairro Centro, na cidade de Pien / PR, CEP: 83.860-000. Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 19 de outubro de 2023, às 19:30h em primeira convocação, em seguida às 20:30h em segunda convocação com os presentes. A Assembleia ocorrerá na Av. Brasil, nº237 – sala 03 – bairro Centro, na cidade de Pien / PR, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- 01- Deliberação sobre a fundação da Associação Comitativa Nanais
- 02- Aprovação do Estatuto Social da entidade
- 03- Eleição e posse da Diretoria
- 04- Assuntos de interesse geral.



Pien / PR, 01 de outubro de 2023.

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Titulos e Documentos
e Pessoas Juridicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mq8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR

Ao dezenove dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte tres, às 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinaria, no endereço Av.: Brasil, nº237, sobre loja, sala 03, Bairro centro, na cidade de Pien / PR - CEP 83860-000 as pessoas a seguir relacionadas: **Donisclei Teles dos Santos**, instrutor de jiu-jitsu, amasiado, residente na rua São Paulo, nº40, bairro centro na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 218.002.738-94, **Liliane de Fatima Hornick Blaskovski**, assistente administrativo, casada, residente na Av. Parana, nº1015, bairro Trigolandia na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 988.709.209-68, **Katiane Dal Evedove**, balconista, divorciada, residente na rua Belo Horizonte, nº1220, bairro Avençal na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 016.277.301-33, **Cristiane Benedite Peres dos Santos**, agente educacional, com união estavel, residente na rua São Cristovão, nº439, bairro centro na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 060.182.169-65, **Ederson Dionatas dos Reis Aires**, planejador de manutenção, com união estavel, residente na rua São Cristovão, nº439, bairro centro na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 014.948.460-71, **Everton Luiz da Silva**, mecanico de automoveis, casado, residente na rua Francisco Beltrão, nº003, bairro Trigolandia na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 044.120.229-27, **Maycon Prestes de Souza**, tecnico em manutenção eletrica, solteiro, residente na rua Maringa, nº46, bairro Trigolandia na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 058.810.529-51, **Adriana Martins Ferreira**, auxiliar de produção, amasiado, residente na rua São Paulo, nº40, bairro centro na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 345.280.478-02, **Daniela Tereza Oliveira Guerra**, assistente de qualidade, solteira, residente na rua Tocantins, nº44, bairro Centro na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 395.016.288-76, **Nilton Cesar Padilha Matozo**, vigilante, com união estavel, residente na rua Gralha Azul, nº81, bairro Avençal na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 917.216.289-91, **Altair Dos Santos Bento**, contador, casado, residente na rua Irmã Concilia Ortman, nº107, bairro Belo Horizonte na cidade de Campo Alegre / SC. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **Donisclei Teles dos Santos** e para secretariar **Adriana Martins Ferreira**. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1º) discussão e aprovação do Estatuto da associação; 2º) escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação; e 3º) designação de sede provisória da associação. Em seguida, começou-se a discussão do estatuto apresentado, e após ter sido lido e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; Passou-se, em seguida, ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos, que permanecerão por dois anos, (de 19/10/2023 ate 18/10/2025), quanto acontecer nova eleição: **DIRETORIA EXECUTIVA:**
Presidente: **Adriana Martins Ferreira**, auxiliar de produção, amasiado, residente na rua São Paulo, nº40, bairro centro na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 345.280.478-02.
Vice Presidente: **Daniela Tereza Oliveira Guerra**, assistente de qualidade, solteira, residente na rua Tocantins, nº44, bairro Centro na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 395.016.288-76.
1ºSecretário: **Everton Luiz da Silva**, mecanico de automoveis, casado, residente na rua Francisco Beltrão, nº003, bairro Trigolandia na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 044.120.229-27.
2ºSecretaria: **Cristiane Benedite Peris dos Santos**, agente educacional, com união estavel, residente na rua São Cristovão, nº439, bairro centro na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 060.182.169-65.

Adriana



CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substitua

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mq8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

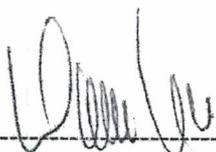


Tesoureira: Liliane de Fatima Hornck Blaskovski, assistente administrativo, casada, residente na Av. Parana, nº1015, bairro Trigolandia na cidade de Pien / PR, inscrito no CPF: 988.709.209-68.

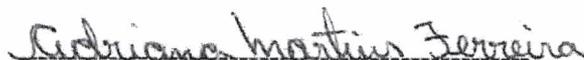
A diretoria eleita foi empossada nesta mesma assembleia.

Por fim, passou-se a discussão do item "3" da pauta e foi deliberado que a sede provisória do associação será no seguinte endereço Av.: Brasil, nº237, sobre loja, sala 03, Bairro centro, na cidade de Pien / PR - CEP 83860-000. Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **Adriana Martins Ferreira**, secretária desta reunião e o presidente desta assembleia Sr. **Doniscléi Teles dos Santos** lavramos a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por nós e por todos os demais presentes.

Pien / PR, 19 de outubro de 2023.



Doniscléi Teles dos Santos
CPF: 218.002.738-94
Presidente da Assembleia



Adriana Martins Ferreira
CPF: 345:280:478-02
Secretaria da Assembleia

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

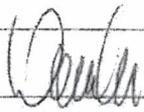
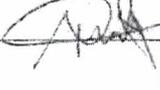
n°SFTD4svPN4mq8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, DA ENTIDADE DENOMINADA “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR”, REALIZADA EM 20/10/2023 (VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE TRES).

ASSOCIADOS

<u>NOME</u>	<u>ASSINATURAS</u>
Donisclételes dos Santos	
Diliane de F. B. Blaskowski	Diliane Blaskowski
Katiane Del' Encarnação	
Christiane B. Pires dos Santos	Christiane B. P. Santos
Ederson Diematás dos Reis Aires	Ederson Diematás dos Reis Aires
Everson Luiz da Silva	Everson Luiz da Silva
Maycon Pires de Souza	Maycon P. de Souza
Adriana Martins Ferreira	Adriana Martins Ferreira
Daniela Tereza Oliveira Guerra	Daniela T. O. Guerra
Rilton César Padilha Matos	
Altair dos Santos Bento	

Pien / PR, 19 de outubro de 2023.

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mqa8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Estatuto da
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º- A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, fundada em 19 de outubro de 2023, é uma associação, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede na cidade de Piên, Município de Piên, Estado do Paraná, na Av.: Brasil, nº237, sobre loja, sala 03, Bairro centro, CEP 83860-000.

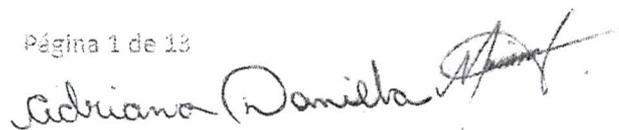
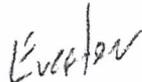
Art.2º - A Associação tem por finalidades a prática e divulgação JIU-JITSU podendo abranger artes marciais tais como; Karatê, Judô, Taekwondo, Muay Thai, Boxe, MMA e ministrar aulas e cursos para divulgação das artes marciais e promover eventos em todo território municipal, bem como nos municípios vizinhos.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR funcionará de forma livre e aberta, voltada para o público em geral, em especial as crianças carentes, dirigida para o praticante e/ou simpatizante das artes marciais, regida por este Estatuto, pelos regimentos e normas da CBJJ e a FJJPR, sempre focando em:

- I – Desenvolver o sentimento paranaense e a educação moral e cívica entre os que militam no Jiu-jitsu;
- II - Gerir, administrar, dirigir, controlar, fiscalizar, difundir, incentivar, defender, promover e fomentar, de forma única e exclusiva, em todo o Estado do Paraná, a prática do Jiu-Jitsu inclusivo, do de alto rendimento e de todos os seus demais níveis;
- III - Representar o Jiu-Jitsu paranaense junto a pessoas jurídicas de direito público interno e externo junto a pessoas jurídicas de direito privado nacional, estrangeiras e internacionais;
- IV – Representar o Jiu-Jitsu paranaense em competições no Brasil ou no exterior, oficiais, organizando seleção de atletas e dirigentes, observadas as regras da CBJJ e a FJJPR;
- V – Promover, por si, quaisquer competições de Jiu-Jitsu na cidade de Piên/PR, bem como organizar competições, intermunicipais, interestaduais ou internacionais e autorizar a participação de qualquer atleta, dirigente ou árbitro em competição nacional ou internacional;
- VI – Respeitar e fazer, por si ou por terceiros, respeitar as regras da modalidade oriundas da FJJPR e as demais normas e regulamentos emanados da CBJJ.
- VII - Dar publicidade, através de publicação em seu site, sobre as decisões emanadas de seus Poderes, bem como aquelas que emanarem do Poder Público ou das entidades desportivas regionais, nacionais, internacionais ou estrangeiras, concernentes à prática ou à organização do Jiu-Jitsu;
- VIII – Regular os critérios de inscrição de atletas, árbitros, técnicos e demais pessoas envolvidas com a respectiva modalidade oriundas da FJJPR e da CBJJ, cumprindo e fazendo cumprir as exigências da legislação atinente à espécie;



Página 1 de 13



CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

nºSFTD4svPN4mq8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



IX – Promover, fomentar ou incentivar, por si ou por terceiros, devidamente autorizados, a realização de cursos e eventos científicos de formação ou aperfeiçoamento de atletas, árbitros, técnicos e demais pessoas envolvidas com a respectiva modalidade;

X – Interceder perante as pessoas jurídicas de direito público interno ou externo ou perante as pessoas jurídicas de direito privado nacional, estrangeiras ou internacionais, em defesa dos direitos e interesses das pessoas físicas e jurídicas sujeitas à sua jurisdição civil e desportiva;

§ 1º – É ressalvada, de acordo com o art. 16 da Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998, com nova redação dada pela Lei nº 13.155/2015, que as entidades de prática desportiva e as entidades de administração do desporto, são pessoas jurídicas de direito privado, com organização e funcionamento autônomo, e terão as competências definidas em seus estatutos ou contratos sociais.

§ 2º - As normas de execução dos princípios fixados neste artigo serão preceituadas, além do que constar neste Estatuto, nas demais normas emanadas dos Poderes, da FJJPR e da CBJJ, assim como, do Poder Público, ou das entidades regionais, nacionais e internacionais de administração da respectiva modalidade ou de regulação do desporto.

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º - A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR poderá ter um Regimento interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º - A fim de cumprir sua finalidade, a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art.6º- A associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art.7º- Haverá as seguintes categorias de associados:

I - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da associação;

II- Atletas, aqueles são todos aqueles que fazem parte do quadro de atletas e devem manter conduta ilibada e zelar pelo nome do esporte, sendo o mesmo sujeito a punições disciplinares de acordo com a infração cometida, seja ela em competição ou no dia-a-dia.

III- Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestado à associação, por proposta da diretoria à assembleia geral.

IV- Contribuintes: os que pagarem a mensalidade estabelecida pela diretoria.

Art. 8º- São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I- Votar e ser votado para os cargos eletivos.
- II- Tomar parte nas assembleias gerais.

Li. [assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945

Rio Negro - Estado do Paraná

Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mqa8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Parágrafo único. Os associados que não estiverem em dia com suas obrigações e deveres não terão direito a voto nem poderão ser votados.

Art. 9º- São deveres dos associados:

- I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- Acatar as determinações da diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10º- Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º- A associação será administrada por:

- I- Assembleia geral;
- II- Diretoria;
- III- Conselho Fiscal.

Art. 12º- A assembleia geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutária.

Art. 13º- Compete a assembleia geral:

- I- Eleger a diretoria;
- II- Destituir os administradores;
- III- Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV- Decidir sobre reformas do estatuto;
- V- Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII- Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;
- VIII- Aprovar as contas;
- IX- Aprovar o regimento interno.

Art. 14º- A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, para:

- I- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II- Discutir e homologar as contas e o balanço.

Art. 15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I- Pelo presidente da Diretoria;
- II- Pela Diretoria;
- III- Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 dias.

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mqa8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário e Tesoureiro(a).

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 02 anos, não havendo óbices à reeleição.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I- Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II- Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III- Estabelecer o valor da mensalidade para os associados contribuintes;
- IV- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- Contratar e demitir funcionários;
- VI- Convocar a Assembleia Geral;

Art. 19º - A diretoria reunir-se-á no mínimo a cada 06 (seis) meses.

Art.20º - Compete ao presidente:

- I- Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial;
- II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III- Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V- Assinar, com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete ao Primeiro Secretário:

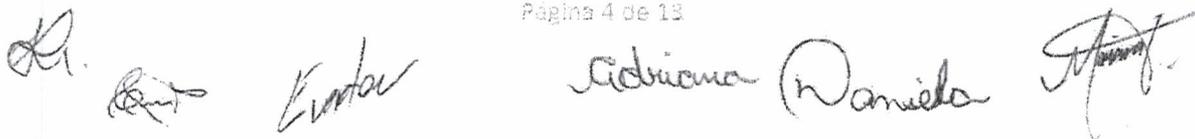
- I- Secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

Art. 23º - Compete ao Segundo Secretário:

- I- Substituir o Primeiro Secretário e suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III- E prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24º - Compete ao Tesoureiro(a):

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral;



Handwritten signatures of the board members, including the names Adriana and Daniela.

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945

Rio Negro - Estado do Paraná

Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mq8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



- V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI- Manter todo o numerário sob sua guarda em local seguro;
- VII- Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VIII- Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos

Art. 25º - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Capítulo VI - DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 26º - A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR é dirigida pelo seu Presidente e, no que couber, pelo Vice-Presidente, e seus diretores, conforme for estipulado neste Estatuto.

Art. 27º - São impedidos para o desempenho de quaisquer funções ou cargos na ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, bem como são considerados inelegíveis aqueles que forem:

- I - Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- II - Inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;
- III - afastados de cargos eletivos ou de confiança da entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da Entidade;
- IV - Inadimplentes para com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR

Art. 28º - As eleições para o preenchimento dos cargos da diretoria serão realizadas na última quinzena de outubro, a cada dois anos, durante a realização da Assembleia Geral Ordinária.

§ 1º - Em caso de empate será procedido um segundo escrutínio entre os colocados em primeiro lugar e, prevalecendo o empate, será considerada eleita a chapa em que figurar o candidato a Presidente mais graduado.

Art. 29º - Para se candidatar o interessado deverá apresentar chapa completa por:

- I - Um Presidente;
- II - Um Vice-Presidentes;
- III - Primeiro Secretários;
- IV - Segundo Secretario e
- V - Um Tesoureiro (a).

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mq8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Art. 30º – A inscrição de chapas deverá ser apresentada por escrito até o dia 30 de setembro do ano da realização da Assembleia Geral Ordinária da devida eleição, firmado por todos os integrantes da chapa, indicando o cargo a ser preenchido.

§ 1º - A inscrição deverá se dar diretamente perante a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, ou mediante postagem com comprovação de recebimento pela mesma, no prazo do caput deste artigo.

§ 2º - Em ocorrendo quaisquer impedimentos ou em caso de desistência expressa de integrante de chapa já inscrita, poderá ser procedida a sua substituição perante a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, devendo o novo integrante subscrever ato de consentimento.

Art. 31º - A posse dos eleitos, ocorrerá na primeira quinzena de janeiro do ano seguinte ao dia da eleição, quando também será feita a prestação de contas e apresentado o balancete final da gestão concluída em 31 de dezembro, bem como a passagem do patrimônio móvel e imóvel da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, a guarda da nova administração.

SEÇÃO IV DA DISSOLUÇÃO

Art. 32º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR somente poderá ser decidida em Assembleia Geral Extraordinária, com votos válidos que representem no mínimo três quartos de seus associados.

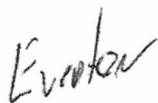
Art. 33º – Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR o seu patrimônio líquido reverterá em benefício de entidades sem fins lucrativos conforme decisão da Assembleia Geral de dissolver.

Capítulo V - DA ORDEM DESPORTIVA E SOCIAL

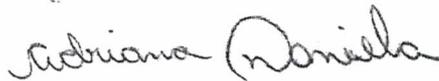
Art. 34º – Com o objetivo de manter a ordem desportiva, o respeito às regras de prática da modalidade, aos regulamentos, às normas emanadas de seus Poderes, do Poder Público, da CBJJ, da FJJPR e das entidades regionais, nacionais e internacionais, concernentes ao desporto, a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR poderá aplicar á seus Atletas e às pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente a ela vinculadas, sem prejuízo das sanções de competência da Justiça Desportiva e dos seus demais Poderes, as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Censura escrita;
- III - Multa;
- IV - Suspensão;
- V - Desfiliação.

§ 1º - As penalidades de que tratam os incisos IV e V deste artigo só serão aplicadas após decisão definitiva pelo conselho disciplinar da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR.



Página 6 de 13



CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945

Rio Negro - Estado do Paraná

Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mq8EbrSDn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



§ 2º - A apuração da infração que ensejar a aplicação de qualquer das penas previstas neste artigo dar-se-á através de inquérito administrativo realizado por comissão composta de três membros nomeados pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, sendo que o prazo para conclusão dos trabalhos de no máximo 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 3º - O inquérito depois de concluído será remetido ao Presidente da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, que poderá aplicar imediatamente a punição cabível ou submeter ao Poder competente para aplicar a pena a ser cominada.

§ 4º - Excetuando-se os casos de interposição de recursos, as penalidades administrativas aplicadas pelo poder competente da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR só poderão ser comutadas ou anistiadas pelo próprio poder que as aplicou.

Capitulo VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 35º - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, físico ou financeiro, adquirido ou recebido em doação, registrado em seu nome;

Art. 36º - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão restituídos aos associados. (Artigo 61 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002)

Capitulo VII - DOS DEMAIS CARGOS

Art. 37º - A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, ainda poderá ter cargos auxiliares à administração da sociedade.

§ 1º - Diretor Financeiro e Tesoureiro (que cuidaram da parte de finanças);

§ 2º - Diretoria e Vice Diretoria de Patrimônio (que cuidaram da parte de bens e direitos da sociedade);

§ 3º - Diretoria de Arbitragem (que cuidaram da arbitragem em eventos esportivos);

§ 4º - Diretoria e Vice Diretoria Técnica (que cuidaram dos elementos técnicos de acompanhamentos de atletas e membros filiados)

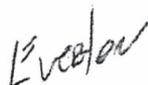
§ 5º Diretor Médico (que é responsável médico nas competições pela federação organizada)

§ 6º Secretário e secretário Adjunto (que será responsável por lavraturas de atas e atos administrativos)

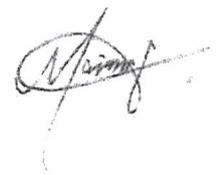
§ 7º Diretoria e vice diretoria de marketing (que será responsável pela divulgação, desenvolvimento e comunicação das atividades da federação)

§ 7º Diretoria e assessoria jurídica (que será responsável pela parte legal e por eventuais entraves judiciais da federação)

Paragrafo Único - Para todo e qualquer ato dos cargos elencados, sempre e incondicionalmente, assinarão em conjunto com o Presidente ou Vice Presidente, qualquer



Página 7 de 13



CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945

Rio Negro - Estado do Paraná

Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mq8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



ato inerente as suas respectivas áreas, sendo expressamente vedada, a assinatura isolada de cada membro.

Capítulo VIII - DO CONSELHO FISCAL

Art. 38º – O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, é constituído de 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos associados, eleitos e considerados empossados pela Assembleia Geral.

§ 1º - O Conselho Fiscal poderá ser convocado, em caráter extraordinário, mediante deliberação da Diretoria ou por solicitação escrita de um dos membros efetivos do Conselho Fiscal dirigida ao Presidente.

§ 2º - O primeiro mandato do Conselho Fiscal será provisório com um prazo de apenas 01(um) ano.

§ 3º - A partir da 2ª Diretoria, o mandato do Conselho Fiscal será de 4(quatro) anos, podendo ser reeleitos, isoladamente ou conjuntamente.

Art. 39º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Dar parecer nos balancetes financeiros mensais e no balanço anual;

II – Impugnar as contas quanto necessário, encaminhando para a Assembleia Geral para deliberação;

III – Reunir-se mensalmente ou quanto julgar conveniente;

IV – Fiscalizar a gestão econômico-financeira da entidade;

V – Elaboração de parecer das contas da entidade, as quais deverão ser aprovadas em Assembleia Geral.

Capítulo IX - DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 40º – A Justiça Desportiva divide-se em dois graus de jurisdição, sendo o primeiro exercido pela Comissão Disciplinar e o segundo pelo Conselho Disciplinar, nos termos e nos limites estabelecidos pela legislação, pelos códigos desportivos e pelo seu Regimento Interno.

SUBSEÇÃO I - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 41º – À Comissão Disciplinar, designada pela sigla CD, compete julgar e punir os infratores da disciplina e os fatos decorrentes de infringência ao regulamento das competições desportivas.

Art. 42º – A CD será composta por três membros nomeados pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, sendo, dentre os três, designado o seu Presidente.

Art. 43º – A CD terá a sua organização e funcionamento regulado pelo que dispuser a Legislação, os Códigos Desportivos aplicáveis.

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Titulos e Documentos
e Pessoas Juridicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mq8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Art. 44º – Da decisão da CD caberá recurso ao Conselho Disciplinar na forma da Codificação a ser aplicada, o mesmo será formado pelo Presidente, Vice presidente e por mais três faixas pretas a serem nomeados.

Capítulo X - DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO E DO PATRIMÔNIO

Art. 45º – O Exercício Financeiro da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Os elementos constitutivos da ordem econômica e financeira serão escriturados e comprovados por documentos mantidos em arquivos.

§ 2º - Os serviços de contabilidade serão executados em condições que permitam o conhecimento imediato da posição das contas relativas ao patrimônio e as finanças.

§ 3º - Todas as receitas e despesas estarão sujeitas a comprovantes de recolhimento ou pagamento e à demonstração dos respectivos saldos.

§ 4º - O balanço geral de cada exercício discriminará os resultados das contas patrimoniais e financeiras.

Art. 46º – O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR compreende:

I – seus bens móveis e imóveis;

II – prêmios recebidos em caráter definitivo;

III – os saldos positivos da execução do orçamento;

§ 1º - Os bens imóveis só poderão ser alienados ou onerados, pela Presidência da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR com prévia e expressa autorização da Assembleia Geral Extraordinária, reunida especialmente para esta finalidade.

§ 2º - A Assembleia Geral convocada nos termos do parágrafo anterior obedecerá aos requisitos da Seção I do Capítulo II deste Estatuto, com as seguintes condições:

a) – quórum qualificado para deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos filiados, em primeira e única convocação;

b) – aprovação por quórum qualificado de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes;

c) – em sendo aprovado nos termos dos incisos anteriores, estará automaticamente convocada nova assembleia nas mesmas condições, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 60 (sessenta) dias, para ratificação, ou não da decisão da Assembleia anterior. A não realização da Assembleia neste prazo, implicará na não ratificação da decisão da assembleia anterior;

d) - decidindo a assembleia pela alienação do imóvel, esta destinará obrigatoriamente o resultado daquela à aquisição de outro imóvel de igual ou maior valor, antecipadamente avaliado por comissão idônea nomeada pela Presidência da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR.

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945

Rio Negro - Estado do Paraná

Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mqa8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



§ 3º - Os prêmios e troféus conquistados pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR são inalienáveis, exceto no caso de dissolução, quando a assembleia Geral decidirá pelos seus destinos.

Art. 47 – A fonte de recursos para a manutenção da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR e consecução de seus fins compreendem:

I – taxas e contribuições pagas pelas associados e seus atletas;

II – multas;

III - custas, taxas, multas, bem como rendas decorrentes das realizações de competições intermunicipais, interestaduais e internacionais e demais obrigações peculiares que forem fixadas pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR;

IV – subvenções e auxílios concedidos pelo Poder Público ou por Entidade da Administração Indireta, ou decorrentes da legislação;

V - donativos e legados;

VI - rendas com patrocínios;

VII – rendas decorrentes de cessão de direitos;

VIII - aluguel da dependência da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR e de todo o seu material como, (tatames, cronômetros, placares, etc...), usados para realização de competições não oficiais;

IX - rendas eventuais.

Art. 48º – A Despesa da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR para a sua manutenção e a consecução de seus fins compreende:

I – pagamento de contribuições devidas às Entidades a que esteve associados;

II – pagamento de impostos, taxas, tarifas, contribuições sociais, condomínio, aluguéis, salários de empregados e outras despesas indispensáveis à manutenção da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR;

III – despesas com a conservação e manutenção dos seus bens e do material por ela alugado ou que, transitoriamente ou não, estejam sob sua responsabilidade;

IV – aquisição de material de expediente e desportivo;

V – aquisição de bens móveis e imóveis, e de veículos;

VI – custeio dos campeonatos, competições, torneios ou eventos;

VII – aquisição de equipamentos para a prática e desenvolvimento da modalidade bem como para a realização de competições;

VIII - aquisição de prêmios;

IX – assinatura de jornais, livros e revistas especializadas e a aquisição para os arquivos da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR de quaisquer meios de reprodução de imagem, som e textos, seja por meio impresso ou eletrônico;

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Titulos e Documentos
e Pessoas Juridicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mqa8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



X – despesas com a realização de Assembleias Gerais da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR;

XI – gastos com publicidade da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR;

XII – reembolso de despesas;

XIII – despesas eventuais.

Capítulo VI - DOS SÍMBOLOS E DOS MEMBROS TITULARES

Art. 49º - São símbolos da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR:

I - a bandeira;

II - a flâmula; e,

III - o escudo.

Art. 50º – A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR poderá conferir a pessoas físicas ou jurídicas título de Grande Benemérito, Benemérito e Honorário, em reconhecimento pelos serviços prestados ao desporto, e, em particular ao Jiu-Jitsu.

Art. 51º – O título de Grande Benemérito será concedido mediante proposta subscrita pela totalidade da Diretoria ou dois terços dos filiados e aprovado por unanimidade da Assembleia Geral.

Art. 52º – O título de Benemérito só será concedido mediante proposta subscrita pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR e aprovado por dois terços da Assembleia Geral.

Art. 53º – O título de Honorário só será concedido mediante proposta subscrita pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR e considerado aprovado por maioria absoluta da Assembleia geral.

Capítulo XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º – É vedada a acumulação de cargos e função permanente em Poder da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR.

Art. 55º – A administração social e financeira da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR, bem como todas as suas demais atividades, subordinar-se-ão às disposições do Regimento Administrativo, sendo de competência da Presidência a sua elaboração devendo ser dado conhecimento a todos associados através de Resolução.

Art. 56º – O cumprimento deste Estatuto, bem como das normas internas da CBJJ, e da respectiva FJJPR é de cumprimento obrigatório para terceiros envolvidos com a modalidade do Jiu-Jitsu.

Art. 57º - Ficam fazendo parte integrante deste Estatuto, e no que ao mesmo se aplicar, as disposições contidas na Legislação Civil e Desportiva.



Página 11 de 13



CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

n°SFTD4svPN4mq8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



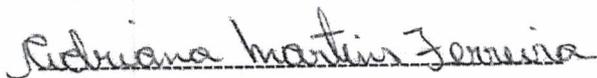
Art. 58º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 59º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação. Sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 60º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendadas pela Assembleia Geral. O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 61º - As partes elegem o foro RIO NEGRO / PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente estatuto, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste estatuto, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Pien / PR, 19 de outubro de 2023.



Adriana Martins Ferreira

CPF: 345.280.478-02

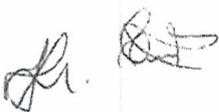
Presidente Eleito

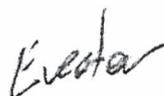


Daniela Tereza Oliveira Guerra

CPF: 395.016.288-76

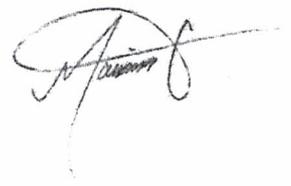
Vice-Presidente Eleito





Página 12 de 13





CARMEN L. BLEY MARTINS
Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Substituta
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
n°SFTD4svPN4mq8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Everton Luiz da Silva

Everton Luiz da Silva

CPF: 044.120.229-27

Primeiro Secretário

Cristiane B. P. Santos

Cristiane Benedita Peres dos Santos

CPF: 060.182.169-65

Segundo Secretária

Liliane de Fátima Blaskovski

Liliane de Fátima Hornick Blaskovski

CPF: 988.709.209-68

Tesoureira

Mariana Teixeira de Oliveira

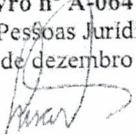
Mariana Teixeira de Oliveira

OAB/SC 63.998

Advogada

Evatar

Apresentado em 21/12/2023
Protocolo nº 0029019
Registrado sob nº 0004462
fls. 270, Livro nº A-064
de Registro de Pessoas Jurídicas
Rio Negro (PR), 21 de dezembro de 2023


Carmen Lúcia Bley Martins
Oficial

Emolumentos: R\$73,80(VRC 300,00)
Funrejus: R\$10,56, ISSQN: R\$2,61,
FUNDEP: R\$4,36, Selo: R\$8,50,
Distribuidor: R\$9,53, Digitalização:
R\$13,32. Total: R\$122,68



CARMEN L. BLEY MARTINS
Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Substituta
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
n°SFTD4svPN4mqa8Ebr5Dn1054q

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(29.261,08)	0,00
COMBUSTÍVEL	(730,00)	0,00
DESPESAS COM EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÃO	(10.625,06)	0,00
DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES	(11.598,45)	0,00
OUTRAS DESPESAS	(2.644,56)	0,00
DESPESAS COM PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO	(466,45)	0,00
DESPESAS COM EMBALAGEM	(2.087,06)	0,00
LANCHES E REFEIÇÕES - BURGUEER TRAILER	(201,00)	0,00
LANCHES E REFEIÇÕES - FAMINTO'S FOOD TRUCK	(178,00)	0,00
LANCHES E REFEIÇÕES - TialisonGalanBoni	(730,50)	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	30.071,91	0,00
(-) ARRECADações PARA EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÃO	30.071,91	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	810,83	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	810,83	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(810,83)	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(810,83)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00			
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	60.143,82	59.332,99	810,83D
3	DISPONÍVEL	0,00	60.143,82	59.332,99	810,83D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	30.071,91	29.261,08	810,83D
8	BANCO - C6 BANK	0,00	30.071,91	29.261,08	810,83D
12	ARRECADACÃO	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00
13	RECEBIDOS	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00
944	DOAÇÃO PARA COMPRAS DE LANCHES P/ CAMPEONATO	0,00	15.132,77	15.132,77	0,00
945	RECEBIMENTOS DA FEIJOADA	0,00	9.875,00	9.875,00	0,00
946	RECEBIMENTOS DO BINGO	0,00	2.419,14	2.419,14	0,00
947	RECEITA REFERENTE A SOPA	0,00	2.645,00	2.645,00	0,00
149	PASSIVO	0,00	29.261,08	30.071,91	810,83C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	29.261,08	29.261,08	0,00
169	ATIVIDADES DA ASSOSSIAÇÃO	0,00	29.261,08	29.261,08	0,00
171	COMBUSTIVEL	0,00	730,00	730,00	0,00
172	DESPESAS COM EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	10.625,06	10.625,06	0,00
173	DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	11.598,45	11.598,45	0,00
174	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.644,56	2.644,56	0,00
175	DESPESAS COM PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	466,45	466,45	0,00
176	DESPESAS COM EMBALAGEM	0,00	2.087,06	2.087,06	0,00
177	LANCHES E REFEIÇÕES - BURGUER TRAILER	0,00	201,00	201,00	0,00
178	LANCHES E REFEIÇÕES - FAMINTO'S FOOD TRUCK	0,00	178,00	178,00	0,00
179	LANCHES E REFEIÇÕES - TialisonGalanBoni	0,00	730,50	730,50	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	810,83	810,83C
264	Déficit ou Superávit Acumulados	0,00	0,00	810,83	810,83C
265	Déficit ou Superávit Acumulados	0,00	0,00	810,83	810,83C
266	Superávit	0,00	0,00	810,83	810,83C
269	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	59.332,99	59.332,99	0,00
500	CUSTOS	0,00	59.332,99	59.332,99	0,00
283	CUSTOS	0,00	29.261,08	29.261,08	0,00
290	DESPESAS DA ASSOSSIAÇÃO	0,00	29.261,08	29.261,08	0,00
292	COMBUSTÍVEL	0,00	730,00	730,00	0,00
948	DESPESAS COM EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	10.625,06	10.625,06	0,00
949	DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	11.598,45	11.598,45	0,00
950	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.644,56	2.644,56	0,00
951	DESPESAS COM PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	466,45	466,45	0,00
952	DESPESAS COM EMBALAGEM	0,00	2.087,06	2.087,06	0,00
953	LANCHES E REFEIÇÕES - BURGUER TRAILER	0,00	201,00	201,00	0,00
954	LANCHES E REFEIÇÕES - FAMINTO'S FOOD TRUCK	0,00	178,00	178,00	0,00
955	LANCHES E REFEIÇÕES - TialisonGalanBoni	0,00	730,50	730,50	0,00
293	(-) ARRECADACÕES PARA EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00
298	(-) ARRECADACÕES PARA EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	60.143,82	59.332,99	810,83D
PASSIVO	0,00	29.261,08	30.071,91	810,83C
CONTAS DE RESULTADOS	0,00	59.332,99	59.332,99	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.071,91	30.071,91	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	810,83	810,83C
CONTAS DEVEDORAS	0,00	179.620,63	178.809,80	810,83D
CONTAS CREDORAS	0,00	29.261,08	30.882,74	1.621,66C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ADRIANA MARTINS FERREIRA
PRESIDENTE
CPF: 345.280.478-02

ALTAIR DOS SANTOS BENTO
Reg. no CRC - SC sob o No. SC 036472/O-7
CPF: 006.263.879-30

Empresa: ASSOCIACAO ESPORTIVA NAO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR
C.N.P.J.: 53.764.736/0001-00
Balço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	810,83D
DISPONÍVEL	810,83D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	810,83D
BANCO - C6 BANK	810,83D
	810,83D
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	810,83C
Déficit ou Superávit Acumulados	810,83C
Déficit ou Superávit Acumulados	810,83C
Superávit	810,83C

ADRIANA MARTINS FERREIRA
PRESIDENTE
CPF: 345.280.478-02

ALTAIR DOS SANTOS BENTO
Reg. no CRC - SC sob o No. SC 036472/O-7
CPF: 006.263.879-30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO ESPORTIVA NAO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR
CNPJ: 53.764.736/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:55 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **8A09.C7B3.5612.CCB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ESPORTIVA NAO TENHA MEDO DE RECOMECHAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.764.736/0001-00
Certidão n°: 23371933/2025
Expedição: 28/04/2025, às 11:01:53
Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESPORTIVA NAO TENHA MEDO DE RECOMECHAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.764.736/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036677395-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.764.736/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br